



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
Campus Cáceres  
Coordenação de Gestão de Contratos

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato nº 08/2024, celebrado entre a União, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO e a empresa VALOR EMPRESA DE SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto contratação da prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de motoristas, auxiliares rurais, pedreiro, tratorista, jardineiros e auxiliar de eletricista para atender às demandas do IFMT Campus Cáceres.

A União, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO, com sede na Avenida Europa, n. 3.000, Caixa Postal 244, Bairro Vila Real, Cáceres-MT, CEP.: 78.201-382, inscrito no CNPJ n. 10.784.782/0003-12, neste ato representado(a) pelo(a) seu Diretor-Geral, Senhor(a) **Anderson Wesley Alves Bezerra**, nomeado pela Portaria nº 730, de 19 de abril de 2021, publicada no DOU de 20 de abril de 2021, portador da matrícula funcional nº 1760950, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VALOR EMPRESA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.932.346/0001-32, sediado(a) na Avenida Churchill, nº 129 – sala 204; Centro; Rio de Janeiro/RJ, doravante designado **CONTRATADO(A)**, neste ato representado(a) por Alexandre Luis Rodrigues Pinto de Assis, diretor comercial, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23191.001131.2023-12 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90007/2024, e o contrato 08/2024 e seus termos aditivos, resolvem celebrar o presente Termo de apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação dos preços, a partir de 22/05/2024, em virtude da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho CCT MT0000231/2024.

1.2. A repactuação (embasada nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho CCT MT000231/2024 celebrada pelos sindicatos: SINDICATO DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES TERRESTRE DE CUIABA E REGIAO, CNPJ n. 01.328.699/0001-86; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIARIO E MOTORISTAS PROFIS B. GARCAS E REGIAO - SINTTRO, CNPJ n. 00.965.244/0001-09; SINTROVALE/MT - SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS E TRABALHADORES RODOVIARIOS DO VALE DO SAO LOURENCO, CNPJ n. 01.975.457/0001-84; SIND.DOS TRABALHADORES NOTRANSP.RODOVIARIO DO NORTE MT, CNPJ n. 32.944.076/0001-61; e SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, LIMPEZA PUBLICA E LOCACAO DE MAODE-OBRA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ n. 26.566.471/0001-55 registrada no MTE em 05/08/2024, sob o número MT0000231/2024) esta prevista na clausula 7.2 do termo de contrato.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Este termo tem o valor anual total: **R\$ 995.011,08** (novecentos e noventa e cinco mil, onze reais e oito centavos);

| item                    | Valor mensal         | Valor anual           |
|-------------------------|----------------------|-----------------------|
| Serviços                | <b>R\$ 77.399,93</b> | R\$ 928.799,16        |
| Diárias (estimado)      | R\$ 5.517,66         | R\$ 66.211,92         |
| Total (serviço+diárias) |                      | <b>R\$ 995.011,08</b> |

2.3 Considerando os efeitos financeiros retroativos, a diferença a favor da Contratada é de:

Referente aos serviços:

| DATA        | NF   | Período          | Valor Pago     | Valor devido   | Diferença    |
|-------------|------|------------------|----------------|----------------|--------------|
| 06/08/2024  | 2738 | 22 a 31/05/2024  | R\$ 19.914,74  | R\$ 20.297,96  | R\$ 383,22   |
| 29/08/2024  | 2907 | 01 a 30/06/2024  | R\$ 59.747,23  | R\$ 60.893,87  | R\$ 1.146,64 |
| 29/08/2024  | 2908 | 01 a 22/07/2024  | R\$ 63.843,07  | R\$ 44.655,50  | R\$ 1.452,42 |
|             |      | 23 a 31/07/2024  |                | R\$ 20.639,98  |              |
| 25/09/2024  | 3097 | 31/08/2024 01:00 | R\$ 75.105,65  | R\$ 77.399,93  | R\$ 2.294,28 |
| Total geral |      |                  | R\$ 218.610,69 | R\$ 223.887,24 | R\$ 5.276,55 |

Referente às diárias:

| DATA       | NF   | Período    | Valor Pago   | Valor devido | Diferença  |
|------------|------|------------|--------------|--------------|------------|
| 18/09/2024 | 3086 | 03/06/2024 | R\$ 146,61   | R\$ 157,89   | R\$ 11,28  |
|            |      | 11/06/2024 | R\$ 146,61   | R\$ 157,89   | R\$ 11,28  |
|            |      | 14/06/2024 | R\$ 146,61   | R\$ 157,89   | R\$ 11,28  |
|            |      | 24/06/2024 | R\$ 146,61   | R\$ 157,89   | R\$ 11,28  |
|            |      | 25/06/2024 | R\$ 357,5    | R\$ 385,01   | R\$ 27,51  |
|            |      | 20/08/2024 | R\$ 146,61   | R\$ 157,89   | R\$ 11,28  |
|            |      | 27/08/2024 | R\$ 293,22   | R\$ 315,78   | R\$ 22,56  |
|            |      | 30/08/2024 | R\$ 146,61   | R\$ 157,89   | R\$ 11,28  |
| total      |      |            | R\$ 1.530,38 | R\$ 1.648,13 | R\$ 117,75 |

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

3.1. Faz parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços, apresentada pela contratada por ocasião da presente repactuação, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Cáceres, 01 de outubro de 2024.

CONTRATANTE

ANDERSON WESLEY ALVES BEZERRA  
Diretor-geral  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
– IFMT – Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo

## TESTEMUNHAS

LUCIMARA FARIAS PEREIRA

RG 1567504-1

CPF 001.744.281-89

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucimara Farias Pereira, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 01/10/2024 12:28:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 746449

Código de Autenticação: 92075ae49d



TERMO Nº 45/2024 - CAS-CGC/CAS-CGCL/CAS-DAP/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT

# Documento Digitalizado Público

de apostilamento

**Assunto:** de apostilamento  
**Assinado por:** Lucimara Pereira  
**Tipo do Documento:** Termo  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo de Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:  
■ **Lucimara Farias Pereira, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 02/10/2024 11:54:24.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 802992  
**Código de Autenticação:** c648c24a78

